

PROJETO DE LEI

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ONZE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRESIDÊNCIA II, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, PARA HIDERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Onze, situada no bairro Jardim Presidente II, no município de Cuiabá/MT – CEP: 78.090-205, que passará a ser denominada Rua Hideraldo Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar a Rua Onze, situada no bairro Jardim Presidente II, para Rua Hideraldo Rodrigues de Oliveira, atendendo a uma demanda local e reconhecendo a identidade já vinculada ao nome na memória da comunidade.

Hideraldo Rodrigues de Oliveira, é amplamente conhecido no bairro, onde seu nome é lembrado com respeito por moradores que o identificam como figura pública de trajetória relevante em sua comunidade.

Cidadão cuiabano, com enorme paixão pelo futebol, foi destaque em times como clubes amadores como Associação Atlética Tijucal, mas optou por desistir da carreira futebolística por conta de seu emprego, e para expressar maior cuidado a sua família que logo se iniciava.

Por mais que tivesse se afastado do futebol como jogador, sempre esteve presente as beiras dos gramados como torcedor e amante do esporte.

Situou-se no bairro Jardim Presidente II, e ali através do seu trabalho e sua obstinação ao futebol, conquistou o carinho e grandes amizades, dentro de sua comunidade, com o seu





coração sempre aberto para acolher e ajudar a quem precisasse, deixando muitas saudades, boas amizades e lindas memórias.

A iniciativa observa os termos da Lei Municipal nº 2.554, de 02 de junho de 1988, vez que há reconhecimento local, abaixo-assinado da circunvizinhança e croqui da localidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330035003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

